PORTARIA N° 24, de 25.06.2020

Concede progressão salarial a servidora efetiva aprovada em avaliação de desempenho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO:**

- as disposições da Lei Municipal nº 4.156, de 12.12.2017;
- o conteúdo das "Fichas de Avaliação de Desempenho" subscritas pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 20, de 06.07.2018;
- o atendimento ao disposto nos artigos 29-A da CR/88 e art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam ratificadas as conclusões da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 20, de 06 de julho de 2018.

Art. 2º Fica concedida progressão de nível salarial à servidora efetiva **Marta Lúcia Jorge Lima**, pelo período de avaliação de desempenho de 01.01.2018 a 30.04.2020, do nível 53 (cinquenta e três) para o nível 54 (cinquenta e quatro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 25 de junho de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário